



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 342 /2022

Inclui o Programa "Casa Dia" no âmbito do município de Maracanaú e outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art.1º – Fica instituído no Município de Maracanaú, o PROGRAMA CASA DIA, que tem por finalidade propiciar exercício dos Direitos Humanos dos Idosos, no tocante a promoção de integração dos idosos com participação da família e da comunidade com objetivo de prevenir e coibir qualquer tipo de violência e discriminação contra a pessoa idosa.

Art. 2º - Fica estabelecido que a CASA DIA atenderá os munícipes idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, com Grau de Dependência I, no horário compreendido entre as 07h00 até às 18h00

Parágrafo Único – O atendimento será feito por uma equipe multidisciplinar formada por, no mínimo, 01 (um) enfermeiro, 01 (um) nutricionista, 01 (um) profissionais para o devido funcionamento da CASA DIA.

Art. 3º - A CASA DIA atenderá, famílias de baixa renda, que necessitam de assistência para amparar seus idosos para cumprimento de suas atividades laborativas, durante o dia, ou aqueles idosos que residem sozinhos, sendo o período de atendimento integral ou parcial.

Câmara Municipal do Maracanaú, 14 de Setembro de 2022.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)






Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar o presente projeto de Lei que tem como objetivo proporcionar aos familiares dos idosos tranquilidade para exercer suas atividades laborativas enquanto seus idosos estão bem acolhidos e assistidos nas suas necessidades básicas do dia a dia, atenuar abandono/solidão que os idosos enfrentam quando ficam sozinhos em casa, bem como evitar e prevenir possíveis casos de violência doméstica contra a pessoa idosa.

A implementação do programa garantirá o exercício dos direitos humanos, observando os direitos e garantias dos idosos, promovendo ambiente acolhedor, a integração dos idosos, incentivando/promovendo a participação da família e da comunidade no desenvolvimento das atividades que estimulem a autonomia, promovendo condições de lazer para idosos, desenvolvendo atividades e rotinas para prevenir e coibir violência e discriminação.

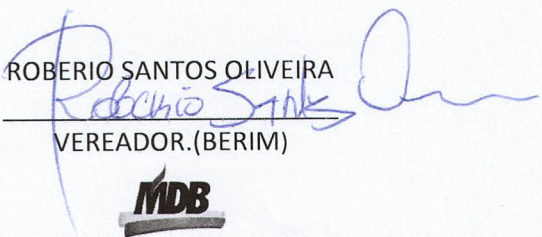
A aposentadoria funciona para muitos, como evento estressor e pessoas que não desenvolvem mecanismos adaptativos nesta fase da vida podem sofrer sérias conseqüências, como o declínio físico e mental.

Desta forma o Município garante qualidade de vida aos idosos, pois o objetivo do presente projeto é a prevenção de doenças físicas, mentais e acidentes domésticos, diminuindo assim a hospitalização desses idosos.

Assim, a CASA DIA A DIA trará benefícios imensuráveis aos Idosos, familiares, Comunidade e ao nosso Município.

Câmara Municipal do Maracanaú, 14 de Setembro de 2022.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA


VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Eudilene Pontes / Assessora Parlamentar